AUTONOMIA ENTRE PODERES DEIXA FUTURO INCERTO

Mesmo com independência para decisão sobre aumento salarial, servidores do Legislativo e do Judiciário apostam que tendência é seguir o Executivo



SERVIDORES DAS FORCAS DE SEGURANCA DE MINAS PROTESTARAM CONTRA A APROVAÇÃO DO REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL, NA PORTA DA ASSEMBLEIA, NA SEMANA PASSADA

BERNARDO ESTILLAC

Lel Complementar nº 159/2017, que determina as regras do Regime de Recuperação Fiscal (RRF), estabelece "a ação planejada, coordenada e transparenentidades e fundos dos Estados e do Distrito Federal para corrigir os desvios que afetaram o equilibrio das contas públicas, por meio da implementação das medidas emergenciais e das reformas institucionais determinadas no Plano de Recuperação elaborado previamente pelo ente federativo que desejar aderir a esse Regime".

Os demais poderes devem fornecer informações ao Executivo para o estabelecimento das regras em temas como o reajuste de servidores. No entanto, eles têm autonomia para gerir a função. É por conta dessa independência que os servidores não sabem exatamente como seu futuro será afetado pelo RRE. De acordo com o secretário-Lei Complementar nº 159/2017.

TRAMITAÇÃO CHEIA DE IMPASSES

O plano de RRF começou a tramitar na Assembleia na semana passada e já tem o percurso repleto de impasses. Na última quarta-feira, uma audiência pública com os secretários Gustavo Barbosa, da Fazenda, e Luisa Barreto, de Planejamento e Gestão, foi marcada por reclamações de parlamentares diante de discursos considerados genéricos e pouco informativos. No dia seguinte, na Comissão de Constituição e Justiça, os parlamentares concordaram com um pedido de vista para elucidar pontos ainda inconclusivos do projeto. O projeto deve ser votado até 20 de dezembro para que o estado já não se veja obrigado a pagar R\$ 18,4 bi à União já em 2024. A oposição critica o prazo apertado diante de um projeto que ainda conta com tantos pontos desconhecidos.

geral do Sindicato dos Servidores da Tribu-tação, Fiscalização e Arrecadação do Estado de Minas Gerais (Sinfazfisco-MG) e auditor fiscal da Receita Estadual, João Batista Soares, a tendência é que os demais poderes acompanhem o Executivo, mas mesmo a proposta apresentada pelo governo apre-senta dubiedades.

senia dubiédades.
"A tendência é incluir todo mundo, Quando há omissão, há extensão, então todos os poderes devem usar a mesma regra. A questao é que mesmo esse reajuste de 3% apresentado é muito nebuloso. Mesmo estando previsto, ele pode não ser pago porque falam em não ter mais gastos quando há déficit oramentário, e essa foi a realidade do estado em todos os anos na última década, à excesida de 2022 explica. cão de 2022", explica.

PODER DE COMPRA

Não saber as regras para a recomposição salarial dentro do Regime de Recuperação Fiscal (RRF) torna impossível até mesmo a organização para relvindicar condições mais favoráveis aos servidores. Ainda as-

sim, mesmo no caso dos funcionários do Executivo, que sabem da proposta dos rea-justes de 3%, há um descontentamento

Executivo, que sabem da proposta dos reajustes de 3%. há um descontentamento
com a ideia da recomposição.

O Sinfazfisco-MG disponibilizou no site
do sindicato uma calculadora que permite
ao funcionalismo calcular seu poder de compra no caso de aprovação do RRF com dois
reajustes de 3% em uma década. O cenário se
mostra preocupante, principalmente se considerado o perfil médio do funcionário público mineiro.
De acordo com o Portal da Transparência
do governo estadual, um quarto do funcionalismo ganha até dois salários mínimos por
meis. 40% fatura de dois a quatro salários revela
que mais da metade dos servidores ganha
menos de R\$ 5.3 ml mensais.
Na calculadora do Sinfazfisco, caso o RRF
seja aprovado, o servidor que ganha até quatro salários mínimos (45 ml) pessoas, ou 40%
do total), terá seu poder de compra em dez
anos equivalente a R\$ 2929.55 nos dias atuals.
No caso do funcionário que ganha até dois salários mínimos (91 mll pessoas ou 25% do total), esse valor seria de R\$ 1.464.77. ■

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Estado de Minas - Belo Horizonte/MG

Seção: Política Pagina: 4